



# Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: [futsal@futsalpaulista.com.br](mailto:futsal@futsalpaulista.com.br) | Site: [www.futsalpaulista.com.br](http://www.futsalpaulista.com.br)

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: [twitter.com/Fed\\_Paulista](https://twitter.com/Fed_Paulista)

Instagram: [instagram.com/federacao\\_paulista](https://instagram.com/federacao_paulista)

Comunicado Oficial N.º 077/2017

## Resoluções da Presidência

O **Presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e demais legislações esportivas em vigor,

I – **CONSIDERANDO** que o Regulamento do Campeonato Paulista - Categorias de Iniciação, de forma equivocada, na letra Q (Finais) previa que na disputa das finais em duas partidas onde a equipe de melhor campanha vencesse o primeiro jogo, a disputa do segundo jogo perderia sua validade;

**RESOLVE**, após ouvir o departamento técnico:

I – Retificar o Regulamento, substituindo o texto equivocado pelo texto que segue abaixo;

**Letra Q: FINAIS:** As duas equipes vencedoras da fase semifinal nas chaves Ouro, Prata, Bronze e Cobre serão classificadas em 1º e 2º colocação. A final da competição será realizada em duas partidas, obedecendo-se a seguinte ordem de mando de jogo:

*1ª Partida:* Vencedor 2º COL. X Vencedor 1º COL.

*2ª Partida:* Vencedor 1º COL. X Vencedor 2º COL.

Após a realização da segunda partida, será proclamada campeã a equipe que obtiver a melhor pontuação nos dois jogos finais. Em caso de empate (não se aplica saldo de gols nessa fase), haverá uma prorrogação de 3' x 3'. Esta Prorrogação será realizada imediatamente e sem Intervalo. As faltas cometidas durante o período regulamentar seguem acumuladas para a prorrogação. Após a prorrogação, persistindo o empate será proclamada campeã a equipe de melhor colocação somando-se todas as fases anteriores da competição.

III – Anexar o Regulamento da competição, devidamente retificado, a este comunicado oficial e encaminhá-lo aos clubes participantes.

Sem outro particular, cumpra-se a resolução deste comunicado oficial.

São Paulo, 18 de julho de 2017.

NILTON CIFUENTES ROMÃO  
Presidente

